



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.511, de 3 de dezembro de 2014.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ciências do Envelhecimento Humano, oferta 2015-2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que em reunião do CEPE, realizada em 30 de setembro de 2014, foi aprovado que o Reitor baixasse *ad referendum* os atos legais de criação, implantação, oferta de vagas e calendário acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, após a aprovação do Projeto Pedagógico pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG);

CONSIDERANDO que em reunião da CPPG, realizada em 27 de novembro de 2014, foi aprovado o Projeto Pedagógico do Curso acima mencionado,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, oferta 2015-2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de dezembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS



Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.511, de 3 de dezembro de 2014.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM CIÊNCIAS DO ENVELHECIMENTO HUMANO, OFERTA 2015-2016, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

ANO	MÊS	EVENTO
2015	Março	Período para matrícula de alunos regulares e especiais
	Abril a Dezembro	Oferta de disciplinas
2016	Janeiro a Agosto	Elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso
	Setembro	Encerramento das atividades administrativas do curso

Dourados, 3 de dezembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
